



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 11/2026

Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Avaliação para o exercício da Função de Gestor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Decreto Municipal n.º 50, de 14 de setembro de 2022, que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para a seleção de profissionais do magistério aptos ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Anguera,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Avaliação, destinada à avaliação de mérito e desempenho, como requisito para a investidura nos cargos em comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal, nas hipóteses em que tais cargos se encontrem vagos.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Avaliação passa a ser composta pelos seguintes membros, com seus respectivos suplentes:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) profissional da área técnico-administrativa e 01 (um) profissional da área pedagógica, com seus respectivos suplentes:

TITULAR DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: Reijane Oliveira Lima;

SUPLENTE DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: Patrícia da Silva Mascarenhas;

TITULAR DA ÁREA PEDAGÓGICA: Jacqueline dos Santos Silva;

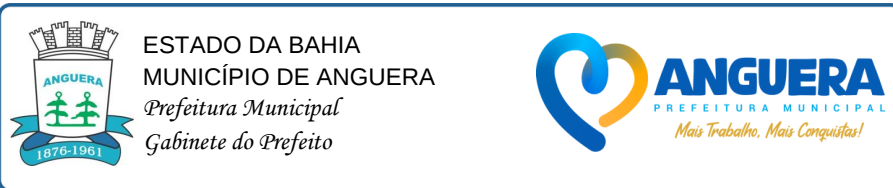
SUPLENTE DA ÁREA PEDAGÓGICA: Alyne Emanuele Rodrigues Amorim.

II - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município:

TITULAR: Thiago de Oliveira Ramos;

SUPLENTE: Diogo Freitas Pamponet.

Praça Arthur Vieira, S/N, bairro Centro, Anguera - BA., CEP n.º 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



III - 01 (um) representante dos profissionais da educação, indicado pelas respectivas entidades representativas da categoria:

TITULAR: Maria Vitória Freitas Oliveira;
SUPLENTE: Analice Gonçalves de Jesus.

IV - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Catharina Figueiredo da Silva Arouca;
SUPLENTE: Eliana Oliveira de Carvalho.

V - 01 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

TITULAR: Ricardo da Silva Souza;
SUPLENTE: Tereza Caroline Souza Vieira.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Avaliação será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, competindo-lhe a direção dos trabalhos, e contará com um Vice-Presidente e um Relator, escolhidos entre seus membros.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Avaliação, constituída por meio desta Portaria:

I - acompanhar, coordenar, organizar, executar, fiscalizar e elaborar instrumentos avaliativos e relatórios circunstanciados acerca de todas as etapas do certame, em estrita observância ao Decreto Municipal n.º 50/2022 e demais normas aplicáveis;

II - promover a exclusão do candidato que prestar informações falsas, incompletas ou incorretas, bem como declarar a nulidade da inscrição, das provas, da nomeação ou da posse, caso constatada qualquer irregularidade;

III - receber, processar e julgar comunicações e recursos administrativos interpostos pelos candidatos, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação por meio eletrônico ou protocolados fisicamente, desde que observados os prazos e as formalidades estabelecidos no Edital;

IV - prestar esclarecimentos acerca de dúvidas suscitadas pelos candidatos ou por terceiros interessados no curso do processo seletivo interno.

Praça Arthur Vieira, S/N, bairro Centro, Anguera - BA., CEP n.º 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Chefe do Executivo Municipal



Praça Arthur Vieira, S/N, bairro Centro, Anguera - BA., CEP n.º 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com